



Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS**

Bel. Silvio Francisco Dias –  
 Titular

José Moreira Neto  
 Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia – GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

**CERTIDÃO DE MATRICULA POR INTEIRO TEOR**

**CNM: 026260.2.0011982-36**

**MARIA CECÍLIA RIBEIRO DIAS**, 3ª Sub/Oficial do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, nesta cidade de Niquelândia, sede da Comarca do mesmo nome, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

**C e r t i f i c a**, a requerimento da parte interessada que, revendo em seu poder e Cartório, as Fichas referentes ao Livro 2 - REGISTRO GERAL desta Circunscrição, dentre elas, encontrou a do seguinte teor: “**MATRICULA Nº. 11.982**. Data: 22 de Maio de 2.007. **IMÓVEL**: “**UMA (01) PARTE DE TERRAS**, designada por **LOTE 03**, com a área certa e exata de **QUATRO (04) hectares, SETENTA (70) ares e NOVENTA E SEIS (96) centiares**, desmembrada de uma área maior, do imóvel denominado “**ÁGUA CLARA**”, localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, e compreendida pelos seguintes limites e confrontações seguintes: “**COMEÇAM** no marco 01, cravado ao lado de uma rua de acesso, confrontação com as terras de Salvador Maria de Godoi; daí, segue por esta confrontação, com Azimute e distância de 344º 32' 43” – 388,80 metros, indo até o marco 02, cravado na faixa de domínio da Go. 535; daí, segue por esta confrontação, com Azimutes e distâncias de 26º 28' 43” – 23,63 metros; - 18º 19' 35” – 111,49 metros; 20º 25' 20” – 59,43 metros, passando pelos marcos 03 e 04 e indo até o marco 05, também cravado na faixa de domínio da referida Go. 535; daí, vira à direita e segue confrontando com terras de Salvador Maria de Godoi, com azimute e distância de 166º 21' 01” – 532,24 metros, indo até o marco 06, cravado à margem de uma rua de acesso; daí, segue margeando a referida rua, com azimute e distância de 245º 31' 27” – 97,05 metros, indo até o marco 01, ponto de partida”. **PROPRIETÁRIOS**: - **SALVADOR MARIA DE GODOI**, fazendeiro, portador do CPF nº 018.918.041 – 20, e da carteira de identidade nº 1.319.246, SSP – Go, e sua esposa, senhora **DULCE TAVEIRA GODOI**, de afazeres do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.319.248, SSP – Go, brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. São José, esquina com a Praça Cisalpino Caldeira Brant, nº 100, nesta cidade. – **MATRÍCULA ANTERIOR: 1.588**, feita às fls. 150, do Livro nº 2-M de REGISTRO GERAL deste Cartório, em 04 de Dezembro de 1979.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JJBL-AT29J-NP2WWW-TSH8J>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Der. Silvio Francisco Dias –  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia – GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JBL-A-T29J-NP2WW-TSH8J>

Emolumentos:- R\$ 18,20. NIQUELÂNDIA, 22 de MAIO de 2007. (a) José Moreira Neto - Sub/Oficial.” “**R. 1 – 11.982** = A parte de terras, objeto da presente matrícula, foi adquirida por **JURANDY MOURÃO DA CUNHA**, que se declarou ser brasileiro, separado judicialmente, contador, inscrito no CPF nº. 235.407.883-87 e portador da Cédula de Identidade DF-010273/O-0 - expedida pelo Conselho de Contabilidade do Estado do DF, residente e domiciliado na Avenida Radial Norte, Q. 08, L 07, nº. 202, Ap/Sl 201, Setor Belo Horizonte, nesta cidade, por compra feita a **SALVADOR MARIA DE GODOI**, fazendeiro, portador do CPF nº 018.918.041 – 20, e da carteira de identidade nº 1.319.246, SSP – Go, e sua esposa, senhora **DULCE TAVEIRA GODOI**, de afazeres do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.319.248, SSP – Go, brasileiros, capazes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. São José, esquina com a Praça Cisalpino Caldeira Brant, nº 100, nesta cidade, pelo preço de **R\$ 12.389,00 (doze mil, trezentos oitenta e nove reais)**, igual avaliação, sem condições, conforme escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 101/102, no Livro nº 103, das Notas deste Cartório, pelo Tabelião Substituto, José Moreira Neto, em 13 de Abril de 2006. Emolumentos: R\$ 139,00. Prenotação:- R\$ 3,65. NIQUELÂNDIA, 22 de MAIO de 2007. (a) José Moreira Neto - SUB/OFICIAL.” “**AV. 2 – 11.982** = Anterior:- R. 1 – 11.982. Da parte de terras, objeto da presente matrícula, a área de 0,9419 hectares, compreendida pelos limites e confrontações que: “Começa no marco A, cravado na confrontação de terras do lote 02, com coordenadas UTM E = 774.559,74m, N = 8.400.572,70 m, daí, segue por esta confrontação com azimute e distância: 344º. 32'43” - 53,72 metros, indo até o marco M02, cravado na faixa de domínio da GO 535; daí, segue por esta confrontação com azimutes e distâncias: 26º. 28' 43” – 23,63 metros, 18º. 19' 35” – 111,49 metros, 20º. 25' 20” – 59,43 metros, passando pelos marcos M03,M04, e indo até o marco M05, cravado na confrontação de terras do Lote 04, daí, segue por este confrontação com azimute e distância: 166º. 21' 01” - 123,45 metros, indo até o marco C, cravado na mesma confrontação, daí, segue dividindo terras do mesmo imóvel com azimute e distância” 215º. 19' 38” -140,33 m, indo até o marco A, ponto de partida”, passou a constituir **RESERVA LEGAL**, instituída em favor da **AGÊNCIA GOIANA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**, pelo proprietário **JURANDY MOURÃO DA CUNHA**, qualificado no R.1, conforme Termo de Responsabilidade de Averbação da Reserva Legal firmado entre as partes, no dia 09 de Maio de 2007, instruído com Memorial Descritivo e Planta assinados pelo Engenheiro Agrônomo **EVALDO RINCON FERREIRA**, CREA – 4764/D, que ficam arquivados neste Cartório. Emolumentos: R\$ 19,00. Prenotação:- R\$ 3,65. NIQUELÂNDIA, 22 de MAIO de 2007. (a) José Moreira Neto -





Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS**

Bel. Silvio Francisco Dias –  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia – GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JBL-AT29J-NP2WWW-TSH8J>

SUB/OFICIAL.” “AV. 3 –11.982. Data: 10/11/2023. Protocolo nº. 53.833. Data: 10/11/2023. Registro Anterior: R. 1 – 11.982. O imóvel, objeto da presente matrícula, foi **ARROLADO** pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – DRF – BRASÍLIA DF, conforme **requisição nº 19.00.01.96.59**, assinada digitalmente por BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PIALARISSI – Matrícula: 1216385, Certificado digital nº. 8A3B031EOFA06FFB5F5DBC30D247D715C9707E15C5, delegado da Receita Federal do Brasil DRF - BRASÍLIA, que ficou arquivada neste cartório. Isenta de Taxa Judiciária e Emolumentos. Selo Extrajudicial nº.04102311014242629700078. Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>. Niquelândia, 10 de Novembro de 2023. (a) JOSE MOREIRA NETO - SUB/OFICIAL.” “R. 4 – 11.982 = Registro Anterior: - R. 1 – 11.982 – Data: 28 de Novembro de 2.024 - PROTOCOLO Nº 57.882.- Data: - 04 de Dezembro de 2024) = O imóvel objeto desta Matrícula, foi **PENHORADO** pelos Credores **EULER VITOR RIBEIRO** brasileiro, viúvo, aposentado, nascido em 09/07/1.940, portador do RG nº. M779.474 – SSP/MG, e inscrito no CPF nº. **004.673.916-53**, residente e domiciliado no SMPW, quadra 25, conjunto 02, lote 04, Casa C, Park Way – Brasília/DF; - e **VINICIUS TAVEIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, nascido e m16/07/1.982, portador do CRECI/DF nº. 14.142 e inscrito no CPF nº. **726.862.941-91**, e-mail: [1607vinicius@gmail.com](mailto:1607vinicius@gmail.com), residente e domiciliado no SMPW, quadra 25, conjunto 02, lote 04, Casa C, Park Way – Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 47.908,95 (quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**, atualizado no dia 11 de Novembro de 2023, pelos mesmos movida em face de **JURANDY MOURÃO DA CUNHA**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador do RG nº. 1.699.136 – SSP/DF, e inscrito no CPF nº. **235.407.883-87**, com endereço no SMPW, quadra 21, conjunto 01, lote 06, Casa G, Park Way – Brasília/DF; conforme Decisão Interlocutória, com força de Termo de Penhora, expedida pela Vara Cível, de Família e de Órfãos do Núcleo Bandeirantes – DF, assinado e publicado digitalmente pela Dra. Indiarra Arruda de Almeida Serra, Juíza de Direito, em 28/11/2024, às 11:50:22 horas, do qual fica uma cópia arquivada neste Cartório. O presente é feito a requerimento do Credor Vinícios Taveira Ribeiro, no dia 28/11/2.024, às 12:35:54, que fica arquivado neste Cartório. Prenotação: R\$ 10,00 – Taxa Jud. R\$ 18,87 – Busca: R\$ 33,34. Emolumentos: P/ Registros R\$ 1.051,86 - ISSQN R\$: 43,82. Fundos Estaduais: - R\$ 232,73 (Fundesp (10%- R\$ 109,52); - FUNEMP (3,00% - R\$ 32,86); - Funcomp (3% - R\$ 32,86); Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2% - R\$ 21,90); - Procuradoria (2%-R\$ 21,90); - Fundepag (1,25% - R\$ 13,69) -. Total R\$ 1.390,62. Nº do selo utilizado: 04102412043050125520000. NIQUELÂNDIA, 04 de Dezembro de 2024. (a) Maria Cecília Ribeiro Dias - 3ª Sub/Oficial.” Nada mais. Era o que se continha





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MARCA DE NIQUELÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TAB. 1º DE NOTAS

Der. Silvio Francisco Dias  
Titular

José Moreira Neto  
Tab. Substº / Sub/Oficial

Rua Goiás, nº. 26 - Centro - Niquelândia – GO - CEP: 76.420-000 Fone/Fax: 62-354-1250

da referida Matrícula, aqui por mim bem e fielmente transcritos dos próprios originais, aos quais me reporto e dou fé. Eu, (Maria Cecília Ribeiro Dias) 3ª Sub/Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas, que digitei, dou fé e assino. A presente certidão tem validade por 30 dias, contados da data de sua emissão. - (Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021).

NIQUELÂNDIA, 04 de Dezembro de 2.024  
Maria Cecília Ribeiro Dias  
3ª Sub/Oficial

Taxa Judiciária  
para recolhida oportunamente.  
Taxa Judiciária: 18,29  
Documentos: 83,32  
Custos Estaduais: 17,71  
S: 3,33  
Total: 122,65



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Fiscalização

04102412034592834420008  
Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9JJBL-AT29J-NP2VWV-TSH8J>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

